EMESCAM
Tradição e Conhecimento em Saúde

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – SELEÇÃO 2020

EDITAL Nº 02/2019 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM

Art.1º - O presente Edital estabelece objetivos, atribuições e normas para o desenvolvimento e operacionalização do Programa de Monitoria da EMESCAM, e seleção de monitores para os 1º e/ou 2º semestres do ano de 2020.

OBJETIVOS

Art. 2º - A Monitoria caracteriza-se pelas modalidades de **Bolsista** ou **Voluntária**, constituindo-se numa atividade complementar, optativa, que tem como objetivos:

I - Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica de forma a conduzi-lo à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
II - Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das atividades pedagógicas, no desenvolvimento de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino- aprendizagem; e
III - Prestar apoio ao aprendizado do estudante de modo a contribuir para o processo de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - Constituem atribuições do **Monitor Bolsista** ou **Voluntário**:

I - Auxiliar os docentes nas tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à(ao):
a) orientação do estudante de graduação para a resolução de exercícios e esclarecimentos de dúvidas;
b) auxílio na preparação de atividades teóricas e/ou práticas demandadas pelo professor;
c) auxílio na elaboração de material didático; e
d) apoiar os estudantes de modo a contribuir para o processo de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

II - Participar no apoio ao desenvolvimento das atividades institucionais;
III - Cumprir uma carga horária de, no mínimo, de 60 horas e, no máximo, de 200 horas, por semestre. A Monitoria (bolsista ou voluntária), a critério do professor responsável.

Parágrafo primeiro: Caso haja disciplinas com carga hora inferior a 60 (oitenta) horas, por semestre, caberá ao Professor Orientador definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo monitor (bolsista ou voluntário).

Parágrafo segundo: Nas monitorias que envolvem Módulos o monitor selecionado para uma área poderá atuar em outra área deste módulo para complementar sua carga horária, de acordo com a necessidade e avaliação dos Professores Orientadores.

IV - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas (Anexo A), referendado pelo professor da disciplina ou módulo e entregá-lo ao SETOR do NAD até o dia 25 do mês de realização das atividades;
V - Apresentar ao professor responsável, quando for o caso, a comunicação do desligamento do Programa de Monitoria, preenchendo e assinando o formulário de renúncia e entregá-lo ao NAD;
VI – Implicará no desligamento do monitor, o não comparecimento às atividades da Monitoria, sendo a vaga preenchida, automaticamente, por outro Monitor, obedecendo à ordem de classificação no concurso, independentemente do termo de renúncia ter sido entregue no NAD.

Art. 4º - Constituem atribuições do Professor Orientador:

I - Orientar o Monitor na execução de suas tarefas;
II - Promover o aprofundamento dos conhecimentos do Monitor quanto aos conteúdos da disciplina ou módulo;
III - Propor o Plano de Atividades do Monitor a ser desenvolvido, constando horários e atividades de Monitoria e encaminhá-lo ao Núcleo de Apoio ao Discente (NAD);
IV - Avaliar, de forma contínua, o desenvolvimento das atividades planejadas;
V - Acompanhar o desempenho do Monitor;
VI - Referendar o relatório mensal de atividades desenvolvidas e do horário cumprido pelo Monitor;
VII - Solicitar, por escrito e de forma justificada, ao NAD, os casos de substituição do Monitor**(Anexos B, C ou D)**, **com parecer da Comissão de Monitoria;**
VIII -Solicitar o desligamento do Monitor em uma das seguintes hipóteses:

- quando o desempenho do Monitor não for satisfatório;
- em caso de trancamento de matrícula;
- quando o Monitor não obtiver frequência mensal sem prévia comunicação e autorização do professor orientador;
- quando o Monitor não obedecer a carga horária estabelecida no Cronograma de Atividades ou estabelecido pelo professor orientador;
- se o Monitor sofrer sanção disciplinar após parecer do colegiado de Curso ou quando o Monitor ficar impedido de exercer as atividades de Monitoria por quaisquer motivos particulares.

Art. 5º - Constitui atribuição da Coordenação de Curso de Graduação:
I - Compatibilizar o desenvolvimento das atividades a serem desempenhadas pelo Monitor, com base nas atribuições definidas no Art. 3º deste Edital.

Art. 6º - Constituem atribuições do NAD:

I - Elaborar o Edital de Monitoria;
I - Receber e organizar as provas de seleção;
III- Preparar e divulgar o resultado do Processo Seletivo de acordo com os resultados das provas e critérios do Edital;
IV– Divulgar no resultado da seleção as notas dos aprovados na monitoria;
V- Controlar para que não haja incoerências entre os Relatórios de Atividades desenvolvidas pelo Monitor e as normas preconizadas no Edital;
VI– Acompanhar a evolução da carga horária dos Monitores bolsistas e voluntários; e
VII- Enviar à Coordenação de Serviços de Apoio relação de monitores com carga horária comprobatória do exercício da Monitoria, ao término de cada período letivo para emissão do atestado e/ou certificado.

MONITOR BOLSISTA

Art. 7º - O MONITOR BOLSISTA que cumprir as suas atividades comprovadas, mediante relatório mensal, fará jus por semestre a 04 (quatro) bolsas/descontos no valor mensal de R$ 174,00 (centro e setenta e quatro reais) cada, que em 2020/1, serão concedidos nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2020. Para o semestre 2020/2 o benefício/desconto será concedido nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.

§ 1º - A bolsa de Monitoria não importa em salário, não caracterizando qualquer vínculo trabalhista entre o Monitor e a Instituição;

§ 2º - Caso o monitor bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.
§ 3º - O benefício/desconto referente à Bolsa Monitoria será concedido somente aos bolsistas que entregarem os relatórios mensais das atividades desenvolvidas no Setor de Bolsas **até o dia 25 do mês de realização das atividades** (Anexo A).
§ 4º - Os relatórios dos Monitores Bolsistas entregues após o prazo estabelecido, terão o benefício/desconto da Bolsa Monitoria somente no mês seguinte ao da entrega.
§ 5º - Caso o Monitor Bolsista não entregue o Relatório de Atividades desenvolvidas até o dia 20 do mês subsequente à realização das atividades, o NAD comunicará por e-mail ao professor orientador e ao aluno que o mesmo perderá o direito à Bolsa e a vaga de Monitoria, podendo ser substituído pelo primeiro voluntário, caso o professor orientador manifeste o respectivo interesse ou definido em parecer pela Comissão de Monitoria.

Paragrafo Único: O monitor bolsista ou voluntário poderá solicitar por uma única vez, a reconsideração da monitoria encerrada, mediante justicativa, aceita pelo professor, ficando facultado à Comissão de Monitoria autorizar a continuidade.

§ 6º - Os monitores bolsistas ou voluntários que não frequentarem as atividades de monitoria e sem justificativa válida, aceita pelo professor, serão desligados do Programa automaticamente e substituído por outro monitor aprovado no processo seletivo, ambos comunicados por e-mail.
§ 7º - Em caso de renúncia o Monitor Bolsista deverá assinar o termo de renúncia (Anexo A).
§ 8º -Será permitido a RENOVAÇÃO da monitoria de BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS indicados pelo Professor Orientador, desde que comunicado ao NAD, até 30 dias que antecedem o fim da vigência da monitoria no primeiro semestre letivo.

MONITOR VOLUNTÁRIO

Art. 8º - O MONITOR VOLUNTÁRIO deverá cumprir as suas atividades comprovando-as mediante relatório mensal entregue até o dia 25 de cada mês no NAD.

§ 1º - O Monitor Voluntário não terá direito à Bolsa da Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações expressas no Edital Nº 02/2019 em ampla divulgação no Portal do Aluno;
§2º - Caso o Monitor Voluntário não entregue o Relatório de Atividades Desenvolvidas até o dia 20 do mês subsequente, o NAD comunicará por e-mail ao professor orientador e ao aluno que o mesmo perderá o direito à vaga de Monitoria, podendo ser substituído pelo próximo suplente, caso o professor orientador manifeste o respectivo interesse ou definido em parecer pela Comissão de Monitoria;
§3º O suplente terá o prazo de até 72 horas da comunicação para aceitar sua nomeação e iniciar suas atividades;
- Não havendo suplentes será realizada uma nova prova para 2020/2 para preenchimento das vagas existentes na disciplina ou módulo, por meio de edital complementar de vagas;
V- O monitor voluntário que desejar renunciar a Monitoria deverá preencher o Formulário de Renúncia (Anexo C);
VI - Será permitido a RENOVAÇÃO da monitoria de VOLUNTÁRIOS indicados pelo Professor Orientador desde que comunicado ao NAD até 30 dias que antecedem o fim da vigência da monitoria no primeiro semestre letivo;
VII - A renovação das vagas da monitoria poderá ser de até o total das vagas.

IMPEDIMENTOS

Art. 9º - São vedadas ao Monitor **BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO** as seguintes atividades:

I - O exercício de atividades técnico-administrativas;
II - A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor da disciplina ou módulo;
III - O preenchimento de documentos institucionais de responsabilidade do docente;

IV - A correção de provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
V - A resolução de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos sem supervisão do Professor Orientador.

VI - A prática de qualquer atividade que não esteja prevista no Plano de Atividades do Monitor ou indicada pelo Professor Orientador e de qualquer tarefa sem a orientação/supervisão do mesmo; e
VII- Ausentar-se da monitoria para viagens nacionais ou internacionais, que impliquem ausência de mais de uma semana das atividades de monitoria, sem a autorização prévia do Professor Orientador e Comissão de Monitoria , preencher o pedido de afastamento (ANEXO E);
VIII– Atuar na elaboração/aplicação de qualquer atividade avaliativa.

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS E CONTEÚDO PARA A PROVA DE MONITORIA

Art. 10º - O quantitativo de vagas de Monitoria Bolsista e Voluntária, por disciplina ou módulo, pré-requisitos e conteúdos cobrados na prova de monitoria para o semestre 2020/1, estão especificados a seguir:

FISIOTERAPIA		
DISCIPLINA / MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS E CONTEÚDO	**BOLSA**	**VOLUNTÁRIO**
Anatomia dos Sistemas Orgânicos **Pré-requisito:** disponibilidade antes e/ou durante o horário de monitoria (terças-feiras pela manhã e quartas-feiras à tarde, respectivamente); não havendo candidatos com essa disponibilidade, os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) passarão por um processo de entrevista para avaliação da disponibilidade do aluno para a disciplina. **Conteúdo programático:** Planos e eixos; Sistema esquelético (generalidades); Sistema articular (generalidades); Sistema Muscular (generalidades); Sistema Nervoso (generalidades); Sistema Circulatório (generalidades); Sistema respiratório (generalidades); Sistema Digestório (generalidades); Sistemas genital feminino e masculino (generalidades); Sistema urinário (generalidades). Bibliografia: DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014; NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014; SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica. São Paulo: Manole, 2001.	1	3
Bases da Avaliação Fisioterapêutica **Conteúdo programático:** A classificação internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF; Anamnese; Avaliação Fisioterapêutica das estruturas e funções do corpo humano de cada sistema: Sistema Musculoesquelético; Sistema Neurológico; Sistema Cardiovascular e Respiratório; Sistema Tegumentar; Sistema Endócrino, Metabólico e Digestivo. **Bibliografia recomendada:** MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética, 5th edição. Manole, 01/2010.[Minha Biblioteca].	1	1

MARQUES, A.P. Manual de Goniometria. 3. ed. Manole, 01/2014. [Minha Biblioteca]. HISLOP, J.H. Danieles & Worthingham Provas de função muscular. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. **Complementar:** FULLER G. Exame Neurológico Simplificado. Elsevier Brasil; 2014 . ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: classificação internacional defuncionalidade, incapacidade e saúde, Lisboa, 2004. PORTO, C.C . Semiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. BICKLEY, Lynn S., SZILAGYI, Peter G. Bates | Propedêutica Médica, 11ª edição. Guanabara Koogan, 10/2014. [Minha Biblioteca].		
Sistema Músculo-Esquelético **Conteúdo programático:** Doenças reumáticas - Osteoartrite, artrite gotosa, Espondiloartropatias, artrite reumatóide, doenças do tecido conectivo, fibromialgia. Disfunções musculoesqueléticas de membro superior - Síndrome do impacto; instabilidades glenoumerais; capsulite adesiva; discinese escapular; epicondilites; tenossinovites; principais fraturas de membros superiores; síndromes compressivas. Disfunções musculoesqueléticas de membro inferior - Síndrome do piriforme; impacto femoroacetabular; hiperpressão lateral da patela; condromalácia femoropatelar; Lesão ligamentar e Instabilidades do joelho; tendinites frequentes do joelho. Tornozelo: entorse; tendinite do calcâneo; fascite plantar. **Bibliografia recomendada:** DUTTON, M. Fisioterapia Ortopédica: Exame, avaliação e intervenção. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed – 2010. HALL, Carrie M. Exercício terapêutico na busca da função. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. MOREIRA, Caio . Reumatologia essencial Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. COMPLEMENTAR HEBERT, Sizínio . **Ortopedia e traumatologia** . 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. HALL, Carrie M. . Exercício terapêutico na busca da função . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001 . HOPPENFELD, Stanley . **Tratamento e reabilitação de fraturas** São Paulo: Manole, 2001 PRENTICE, William E. . **Técnicas em reabilitação musculoesquelética** Porto Alegre: Artmed, 2003 . McPOIL, Thomas G. . **Fisioterapia em ortopedia em medicina no esporte** . 3. ed. São Paulo: Santos. GOUD III, James A. . **Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte**.São Paulo: Manole, 1993. HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1999. KISNER, C. COIBY, L. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 3ª ed. São Paulo: Manole, 1998. COHEN, M.,ABDALLA, A. J. Lesões nos esportes: diagnóstico, prevenção e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.	1	1
Recursos Fisioterapêuticos Gerais I **Pré-requisito:** disponibilidade durante a parte prática da disciplina (segundas e terças, das 10 às 12h); não havendo candidatos com essa disponibilidade, os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) passarão por um processo de entrevista para avaliação da disponibilidade do aluno para a disciplina. **Conteúdo programático:** Cinesioterapia / Exercício terapêutico: conceitos básicos;	1	3

Metas do Exercício terapêutico; Exercício Aeróbico; Exercício Passivo / Mobilização das articulações periféricas; Exercício Ativo e Ativo-assistido; Exercício Resistido; Alongamento; Exercícios para equilíbrio; Exercícios proprioceptivos; Exercícios pliométricos. Bibliografia: KISNER, C. Exercícios terapêuticos. 3 ed. São Paulo: Manole, 1998.; HALL, C. M. Exercício terapêutico na busca da função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.		
Sistema Neuromotor **Conteúdo programático:** Lesão medular, AVC, ATAXIA, Pares Cranianos, lesão de nervo periférico, paralisia facial, doença de Parkinson, manobras deficitárias, avaliação do paciente neurológico.	**1**	**1**
Recursos Fisioterapêuticos Gerais III **Conteúdo programático:** Propriedades e princípios físicos da água; Indicações para o tratamento, instrumentos utilizados, os efeitos do tratamento de hidroterapia; Massagem (componentes, Descrição dos movimentos e efeitos da massagem, Drenagem linfática); Introdução, definição, indicações e prática liberação miofacial; Introdução, definição, indicação prática da fascilitação neuromuscular proprioceptiva no adulto (Kabat e Bobath); Introdução, definição, indicações da prática do conceito Mulligan; Técnica manuais de higiene brônquica e reexpansão pulmonar na criança e adulto; Introdução, definição, indicações e prática liberação Estimulação sensoriomotora criança; Noções de primeiros socorros. **Bibliografia recomendada:** 1DOMENICO, G.; WOOD, E. C. **Técnicas de massagem de Beard**. 4. ed. São Paulo; Manole, 1998. 2. KISNER, C.;COLBY, A. L. **Exercícios terapêuticos** . 5. ed. São Paulo: Manole, 2009. 3. RODRIGUES-MACHADO, M. G. **Bases da fisioterapia respiratória** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. **Complementar:** 1. CAMPION, M. R. **Hidroterapia: princípios e prática.** 1.ed. São Paulo; Manole, 2000. 2. DIXON, M. W. **Massagem miofascial**. Rio de Janeiro . Guanabara Koogan, 2007. 3. GUIRRO, E. O. **Fisioterapia dermato-funcional** . 3. ed. rev. e ampl. São Paulo . Manole, 2004. 4. American Heart Association. **Diretrizes de ressuscitação cardiopulmonar**. 2015.	**1**	**1**
Projeto de Pesquisa **Conteúdo programático:** Tipos de estudo e níveis de evidência; Estrutura do projeto da ABNT; Questões Éticas.	**1**	**1**
TOTAL	**7**	**11**

ENFERMAGEM		
DISCIPLINA / MÓDULO/CONTEÚDO	**BOLSA**	**VOLUNTÁRIO**
Anatomia Humana **Conteúdo programático:** Planos e eixos; Sistema esquelético	**2**	**2**

(generalidades); Sistema articular (generalidades); Sistema Muscular (generalidades); Sistema Nervoso (generalidades); Sistema Circulatório (generalidades); Sistema respiratório(generalidades); Sistema Digestório (generalidades); Sistemas genital feminino e masculino (generalidades); Sistema urinário (generalidades). **Bibliografia:** DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014; NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014; SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica. São Paulo: Manole, 2001.		
Semiologia **Conteúdo programático:** Sinais Vitais e Avaliação Geral; Semiologia da Cabeça e Pescoço; Semiologia do Sistema Respiratório; Semiologia do Sistema; Cardiovascular; Semiologia do Abdome; Semiologia do Sistema Geniturinário; Semiologia do Sistema Neurológico; Semiologia do Sistema Músculo-esquelético; Semiologia da Pele e Anexos.	**1**	**2**
Semiotécnica **Conteúdo programático:** Controle de Infecção e Biossegurança; Técnicas básicas de enfermagem: lavagem de mãos, calçamento de luvas estéreis, glicemia capilar e SSVV; Oxigenoterapia e aspiração de vias aéreas; Cateterismo Vesical de demora e de alívio; Sondagem Gástrica e Enteral; Aplicação de Compressas (Calor e frio); Eletrocardiograma; Avaliação, tratamento de feridas e curativos; Estomas, bandagens, suturas e retiradas de pontos; Cuidados com diversos tipos de drenos; Higiene Corporal e Mobilidade no Leito; Preparo do leito; Preparo do corpo pós-óbito. Tipos de soluções; Soroterapia e cálculo de gotejamento de soro (macrogotas e microgotas); Transformação de soro; Diluição e reconstituição de medicamentos; Cálculo de administração de medicamentos: penicilina, insulina, heparina e permanganato de potássio; Vias de administração de medicamentos: via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa; Punção venosa periférica; Acessos venosos centrais; Dispositivos e acessórios endovenosos.	**1**	**2**
Saúde do Adulto II **Conteúdo programático:** Unidade 03: Conceitos e Desafios no Tratamento do Paciente (Líquidos e Eletrólitos). Unidade 05: Troca Gasosa e Função Respiratória. Unidade 06: Função Cardiovascular, Circulatória e Hemodinâmica. Unidade 07: Função Digestiva e Gastrointestinal. Unidade 08: Função metabólica e Endócrina (Diabetes Melito). Unidade 15: Função Musculoesquelética. **Bibliografia recomendada:** SMELTZER,S.C.;BARE,B.G., Brunner/ Suddarth Tratado de Enfermagem Médico-	**1**	**1**

Cirúrgica, Guanabara Koogan 7a ed., 2009.		
Fisiologia humana **Conteúdo programático:** Capitulo 1: Fisiologia Celular; Capitulo 2: Sistema Nervoso Autônomo; Capitulo 3: Neurofisiologia; Capitulo 4: Fisiologia Cardiovascular; Capitulo 5: Fisiologia Respiratória; Capitulo 6: Fisiologia Renal; Capitulo 8: Fisiologia Gastrointestinal; Capitulo 9: Fisiologia Endócrina; **Bibliografia recomendada:** COSTANZO, Linda S. **Fisiologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. (ou outra edição).	**1**	**1**
Trabalho de Conclusão II (TCC) **Conteúdo programático:** Seções de projeto de pesquisa; Busca em base de dados; Referencias e Fichamentos. **Bibliografia recomendada:** • POLIT, Denise F. Fundamentos de pesquisa em enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. • LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. • ESTRELA, Carlos. Metodologia científica. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005. • SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. Livro de Normas da ABNT.	**1**	**1**
TOTAL	**7**	**9**

INSCRIÇÕES

Art. 11º - As inscrições para a Monitoria estarão abertas, por meio de link no Portal do Aluno, no período de 06/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 12º - A inscrição só poderá ser realizada para apenas 01 disciplina ou módulo.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 13º - Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os estudantes regularmente matriculados no curso de Fisioterapia e Enfermagem da EMESCAM que:

I. I - Tenham concluído, no mínimo, o 1º período e estejam cursando até o 9º periodo dos cursos de Fisioterapia e Enfermagem no semestre correspondente às atividades de Monitoria deste Edital;

II. - Tenham sido aprovados na disciplina ou módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital;

III. - Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o Cronograma de Atividades da disciplina, de modo a não ter prejuízos nas disciplinas ou módulo do período do curso regular;

IV. - Não estejam cursando dependência na disciplina ou módulo do curso que pleiteia a vaga de Monitoria;
V. - Não possuam vínculo empregatício com a Instituição cuja jornada seja incompatível com a carga horária estabelecida no Plano de Atividades da monitoria ou estabelecida pelo professor Orientador;
VI. - Não possuam sanção disciplinar determinada em processo administrativo; e
VII. - Estejam devidamente em dia com as obrigações junto a EMESCAM.

§ 1º - As eventuais ausências do estudante no horário normal de suas aulas não serão abonadas, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria.
§ 2º - Ao estudante Bolsista de Iniciação Cientifica PIBIC (CNPq, FAPES, e EMESCAM) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, a renúncia da bolsa (Anexo B) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitida a inscrição, sem qualquer restrição.
§ 3º - O estudante contemplado com bolsa integral do PROUNI e NOSSA BOLSA receberá o benefício em espécie nos meses de **Abril, Maio, Junho e Julho de 2020/01**, e para 2020/2 o benefício/desconto será nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, mediante assinatura de recibo específico para tal fim.
§ 4º - O estudante que tenha sido Monitor Bolsista por período igual ou maior do que 2 (dois) anos somente poderá exercer atividade de Monitoria Voluntária, conforme expresso neste edital de monitoria.
§ 5º - Para a inscrição de disciplina ou módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no quadro de oferta de vagas.

SELEÇÃO

Art. 14º - A seleção do estudante para a Monitoria será realizada por meio de uma prova objetiva e ou Prova teórico/prática realizada em datas determinadas cujo cronograma estará disponível no portal do aluno e site da EMESCAM a partir de 04/02/2020 ou uma prova teórico/prática para aquelas disciplinas ou módulos relacionados no Artigo 10º.
Art.15º - A pontuação de cada prova será em observância a uma escala de 0(zero) a 10(dez) pontos, sem arredondamento, exceto para questões abertas.
Art. 16º - Uma nota menor do que 6,0 (seis), automaticamente eliminará o estudante deste Processo Seletivo.
Art. 17º - Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:
I - Ter sido Monitor da disciplina ou módulo pleiteada;
II - A nota final de aprovação, constante do histórico escolar, obtida pelo estudante na disciplina ou módulo para a qual está concorrendo à vaga da Monitoria;
III - Ter obtido maior média geral nas disciplinas cursadas, comprovadas no histórico escolar; IV - Data de nascimento mais antiga.
Art. 18º- O cronograma/local das provas será publicado em 04/02/2020 no site da EMESCAM e Portal do Aluno.
Parágrafo único: Os candidatos deverão estar no local de prova com o prazo de 30 minutos antes do horário marcado para início da mesma.

RESULTADO PARCIAL

Art. 19 º- O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado em 14/02/2020 no site da EMESCAM e no Portal do Aluno, constando as notas dos candidatos aprovados.

RECURSOS

Art. 20 º– O recurso, devidamente formalizado e protocolado na Secretaria Geral da EMESCAM, deverá ocorrer no dia 17/02/2020 de 09:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único - A interposição de recurso que não atender ao disposto neste Artigo será automaticamente indeferida.
Art. 21º - A análise do recurso interposto será divulgada até o dia **18/02/2020** na Secretaria Geral da Instituição.

RESULTADO FINAL

Art 22 º- O resultado final será divulgado no dia 19/02/2020 no site da EMESCAM e no Portal do Aluno constando as notas dos candidatos aprovados.

VIGÊNCIA DA MONITORIA

Art. 23º - O período de vigência do exercício da Monitoria para **2020/1** será de: **02/03/2020 à 03/07/2020.**
Art. 24 º- Para as disciplinas ou módulos que optarem por renovar com seus monitores, o período de vigência do exercício da Monitoria para **2020/2** será de: **03/08/2020 à 14/12/2020.**
§ 2º - Em caso da necessidade de ampliação do prazo após o fim da vigência da monitoria, será apenas para fins de complementação de carga horária para a certificação.
§ 3º - No período de RECESSO ESCOLAR, conforme calendário acadêmico, não haverá monitoria, desta forma, atividades voluntárias realizadas neste período serão certificadas como **ATIVIDADE COMPLEMENTAR.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25º - Os Planos de Atividades do Monitor deverão ser solicitadas ao professor orientador da monitoria.
Art. 26º - A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM e segue o calendário acadêmico.
Art. 27º - A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.
Art. 28 -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Monitoria.
Art. 29º- O cumprimento das atividades de Monitoria menor do que 75% da carga horária prevista, no inciso III, do Artigo 3º, não dará ao Monitor, bolsista ou voluntário, o direito de receber o certificado de monitoria correspondente ao exercício parcial.
Parágrafo único - O monitor receberá no caso de não cumprimento mínimo da carga horária da respectiva monitoria, uma Declaração de Atividades Complementares emitida pelo NAD.
Art. 30º – As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de dezembro de 2019.

Wanessa Zavarese Sechim

Coordenação Acadêmica

Coordenadora da Comissão

Wanessa Zavarese Sechim
Coordenadora Acadêmica
EMESCAM

EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

ANEXO A - MONITORIA – 2020/1

Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Monitor Bolsista ou Voluntário

Monitor (a):	Matrícula:	Tel:
Email:	Participa do Projeto Padrinhos? ( ) sim ( ) não	
CPF:	CURSO:	
Disciplina ou módulo:	Monitoria: ( ) Emescam ( ) Santa Casa	
Professor (a) responsável:		

Assinale sua modalidade de Monitoria: ( ) Bolsista ( ) Voluntária

Mês de _____

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS *	HORÁRIO	
		Inicio	Termino
	Carga horária total cumprida		

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR	NOTA DE AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Ponto atribuído pelo professor
ASSIDUIDADE	De 0 a 5 pontos	
PONTUALIDADE	De 0 a 1 pontos	
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	De 0 a 4 pontos	
	NOTA FINAL	

***O bolsista que obtiver nota inferior a 8,0 não receberá a bolsa.**

Vitória,_____de_____de 2020.

_____ _____

Assinatura e carimbo do professor da disciplina ou módulo Assinatura do Monitor

EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

ANEXO B

TERMO DE RENÚNCIA – MONITOR BOLSISTA

Eu,_____, portador(a) do Registro de Identidade nº_____e do CPF nº_____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de_____, matricula nº _____, através deste instrumento renuncio à Bolsa de Iniciação Científica PIBIC (CNPq, FAPES E EMESCAM), considerando a existência de legislação que impede o acumulo de bolsas, para receber a Bolsa de Monitoria com vigência de ____/____/_____**a**____/____/____, e que após sua vigência não será permitido o retorno à Bolsa de Iniciação Científica PIBIC.

Justificativa:

_____

_____

_____

Vitória,_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Monitor Bolsista

ANEXO C

TERMO DE RENÚNCIA – MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu,_____, portador(a) do Registro de Identidade nº_____e do CPF nº_____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de_____, matricula nº _____, através deste instrumento renuncio à monitoria voluntária na disciplina de _____, considerando problemas de incompatibilidade de horários e/ou problemas na ordem pessoal.

Vitória,_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Monitor Voluntáio

EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

ANEXO D

TERMO DE RENÚNCIA – MONITOR BOLSISTA

Eu,_____, portador (a) do Registro de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de_____, matricula nº _____, através deste instrumento renuncio à bolsa de monitoria na disciplina de_____, considerando problemas de incompatibilidade de horários e/ou problemas na ordem pessoal.

Justificativa:

_____

_____

_____

Vitória,_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Monitor Bolsista

EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

ANEXO E - MONITORIA – 2020/1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA MONITORIA

1. DADOS GERAIS

Nome:	Matrícula:
Curso:	
Disciplina/Módulo:	

2- DADOS GERAIS

Solicito afastamento de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, para desenvolver a atividade:

Assumo o compromisso de retornar no prazo estabelecido e de entregar o relatório e/ou certificado referente ao afastamento no prazo de até 10 dias após a término do afastamento.

Vitória, _____/_____/_____

Assinatura

( ) Autorizado a partir da data solicitada no **item 2** do presente formulário.

( ) Não AutorizadoJustificativa_____

Data: _____/_____/_____

Carimbo/Assinatura do Professor :